

Issue 11^a
Em 15 de Maio de 1850

Presidencia do Sr Bispo Capellão Mor

Quando se presentes 35 Srs. Senhores, declarou-se aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo a seguinte

Resolução
da Assembléa Geral Legislativa - Resolve
o Artigo Unico.

Os Escrivoães das Camaras Episcopaes do Imperio, são da livre nomeação dos Bispos e amoviveis a seu arbitrio.

Prec da Camara dos Deputados em 12 de Maio de 1850 Jo-
se da Costa Carvalho, Presidente. Joaquim Marcelino de Br-
to, 1.º Secretario. Jose Correa Pacheco e Silva, 2.º Secretario.

Tiveram sobre a Mesa para entrar em discussão, dispensando-se a sua impressão.

Ordem do dia

Primeira parte.

Continuou a 2.ª discussão da Resolução, regulando a forma de serem matriculados os Brasileiros, que estudando nas Uni-
versidades Estrangeiras, voltarem, e quizerem concluir o se-
us Estudos nos Cursos juridicos, ou em Academias Medicas do
Imperio, que ficara adiada, com humo emenda, na Sessão
de 1.º de Junho de 1829 ate a final Resolução da Camara dos
Srs. Deputados sobre o Projecto de Ley organizado no Senado
a respeito de identico objecto, e depois de se fazerem algumas
observações, e de julgar-se discutida a materia, propoz-se
o adiamento desta Resolução nos mesmos termos que foi adia-
da na Sessão do anno passado.

Segunda parte.

Entrou em 3.ª discussão a Resolução N.º 13, approvando
as cadeiras de Primeiras Letras creadas em diversos Lug-
res; e no decurso da discussão o Sr. Saturnino mandou a Mesa
a seguinte:

Indicação

Propozho que seja remethido o Projecto a Commissão de Instru-
ção publica para que adicione como emenda a approvação das
cadeiras ja creadas pelo Presidentes das Provincias em Conselho,
e cujas Propostas se acharem na mesma Commissão. Saturnino.

Sendo approvada, entrou em discussão, e julgando-se esta bar-
tante, propoz-se a votação a Publicação, e foi agendada.

Em sequimento entraram em discussão os Artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º

5.º e 6.º desta Resolução, cuja materia havendo se por discutida, foram approvados tres como estavam redigidos, e concluida a 2.ª discussao desta Resolucao, approvou-se para passar a 3.ª

Terceira parte.

Começando a 1.ª e 2.ª discussao do Projecto de Ley N.º 18.º habendo as actuaes Superintendencias, e Juntas do Lançamento da decima imposta pelo Alvará de 27 de Junho de 1808, entraram em discussao os artigos 1.º, 2.º, cuja materia julgando-se discutida, foram approvados.

Seguiu-se a discussao do artigo 3.º ao qual o Sr. Oliveira officio a seguinte.

Emenda.

Depois das palavras - pessoas e dozeas - acrescentar por ser arrendado no Paiz pelos seus haveres - salva a addicao Luiz Jose de Oliveira.

Foi aprouada, e havendo se por discutida a materia, propoz-se a votacao do artigo 3.º salva a emenda, e foi approvado, propoz-se depois a emenda, e nao passou.

Entraram em discussao os artigos 4.º e 5.º e depois de julgar-se discutida a sua materia, foram approvados.

Depois se a discutir o artigo 6.º e por dar a hora ficou adiado.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia: 1.º Continuação do Projecto de Ley N.º 18.º Adiado pela hora: 2.º A Resolucao N.º 4.º determinando, que a jurisdicção dos Comandantes Geraes e Subalternos das Provincias fizesse juramento a militar: 3.º A Resolucao estabelecendo a forma de se verificar o pagamento da taxa do selo no caso do uso fructo de heranças: 4.º A Resolucao marcando a forma para se obrigar a cumprir os ajustes que se fizerem com trabalhadores Brasileiros, ou Estrangeiros. Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Diogo Capellão Mór. Presidente.

Barth Barrozo Des. 1.º Secretario

José Teixeira da Matta Bacellar 2.º Secretario